

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Em conformidade com o inciso VII, do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso I, do art. 66 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda pela Autoridade Superior competente.

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO

1. Órgão:  DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		2. DFD Nº 15/2026/ESDEP/DPE-MT <i>Documento de Formalização de Demanda – DFD</i>	
3. Unidade Orçamentária: 10.101		5. Descrição do tipo da despesa: ☒ Capacitação ☐ Equipamento de Apoio e demais investimentos ☐ Equipamento de TI ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☐ Serviços ☐ Continuada ☐ Não Continuada ☐ Bens ☐ Consumo ☐ Permanente	
4. Unidade Solicitante: ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA			
6. Responsável pela Demanda: WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS			
7. Cargo e Matrícula: Assessora de Defensor – Matrícula n. 101007318.1	8. Telefone: (65) 9 9685-6477	9. E-mail: welysvaniasantos@dp.mt.gov.br	
10. DFD acompanha ETP e/ou Mapeamento e Gerenciamento de Riscos? ☐ Sim ☒ Não * hipóteses previstas no art. 38, II, “a” do Decreto Estadual nº 1.525/2022		11. Dispensa do ETP autorizada pelo dispositivo: alínea ‘a’, inc. “II” do art. 38 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação direta para a aquisição de 04 (quatro) inscrições destinadas à participação de servidoras no I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica, a ser realizado, presencialmente, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT), por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP), para a aquisição de 04 (quatro) inscrições destinadas à participação das servidoras Évila Aquino da Silva Ferreira, Karolline Rodrigues Oliveira, Danielly Karoline Mendes Alves e Maria Angélica Rodrigues do Nascimento no I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR.

As referidas servidoras são vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Técnicos Interdisciplinares (CTAI) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT), órgão especializado que integra profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social ao trabalho jurídico da instituição, contribuindo para a qualificação das análises técnicas e para o fortalecimento da atuação interdisciplinar no atendimento às demandas da população assistida.

A participação de servidoras da Coordenadoria de Assuntos Técnicos Interdisciplinares (CTAI) no I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogos(as) da Área Sociojurídica representa uma importante oportunidade de qualificação profissional e fortalecimento institucional.

O congresso reúne especialistas, pesquisadores e profissionais que atuam na interface entre o Serviço Social, a Psicologia e o sistema de justiça, promovendo debates atualizados sobre práticas, metodologias de atuação e desafios contemporâneos da área sociojurídica. A presença das servidoras da CTAI nesse espaço possibilita a troca de experiências, o acesso a novas perspectivas teóricas e técnicas e o contato com boas práticas desenvolvidas em outras instituições do país.

Além disso, a participação no evento contribui diretamente para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Defensoria Pública, especialmente na atuação interdisciplinar que subsidia o trabalho das defensoras e defensores públicos na garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. O fortalecimento técnico das equipes psicossociais impacta positivamente na qualidade dos pareceres, estudos e acompanhamentos realizados, ampliando a efetividade do atendimento prestado à população assistida.

Dessa forma, a participação das servidoras da CTAI no congresso não apenas promove o desenvolvimento profissional das equipes, mas também reforça o compromisso institucional com a formação continuada, a qualificação do serviço público e a construção de práticas cada vez mais humanizadas e alinhadas às demandas sociais presentes no campo sociojurídico.

Indo mais além, cumpre destacar que as servidoras da Coordenadoria de Assuntos Técnicos Interdisciplinares (CTAI) Évila Aquino da Silva Ferreira e Karolline Rodrigues Oliveira foram aprovadas para apresentação do trabalho intitulado “Exaustão, Injustiça e Sofrimento Feminino sob a ótica da política de cuidados”; ao passo que as servidoras Danielly Karoline Mendes Alves e Maria Angélica Rodrigues do Nascimento foram aprovadas para apresentar o trabalho intitulado “Promoção de Direitos Humanos por Meio Da Arte: Mulheres em Movimento”, circunstâncias que evidenciam a pertinência institucional da participação no referido evento.

Os trabalhos aprovados estão inscritos no eixo “O trabalho da(o) assistente social e da(o) psicóloga(o) na Defensoria Pública” e consistirá na apresentação de relato de experiência acerca da atuação da equipe em caso concreto, demonstrando as práticas interdisciplinares desenvolvidas no âmbito desta Defensoria Pública e contribuindo para a socialização de conhecimentos produzidos na prática institucional.

O evento, por sua vez, é promovido pela Associação de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica

do Brasil (AASPSI), entidade voltada à articulação nacional de profissionais e pesquisadores que atuam na interface entre o Serviço Social, a Psicologia e o Sistema de Justiça, promovendo espaços de debate técnico, produção científica e fortalecimento das práticas profissionais no campo sociojurídico.

Com foco na Psicologia e no Serviço Social enquanto profissões inseridas na divisão social e técnica do trabalho, pautadas pelo compromisso com as lutas sociais em defesa dos direitos humanos, o congresso reunirá profissionais, estudantes e pesquisadores que atuam em diversos contextos institucionais, tais como Tribunais de Justiça, Defensorias Públicas, Ministério Público, Sistema Prisional, Sistema Socioeducativo e Universidades, entre outros espaços relacionados ao enfrentamento das expressões da questão social.

O Congresso contará com programação composta por conferências, mesas temáticas, apresentação de trabalhos e relatos de experiências profissionais, constituindo ambiente qualificado para reflexão crítica, produção e difusão do conhecimento, bem como para o intercâmbio de práticas institucionais desenvolvidas no campo sociojurídico.

A programação do evento contará com a participação de profissionais e pesquisadores de reconhecida atuação nas áreas do Serviço Social, Psicologia e Sistema de Justiça, dentre os quais se destacam Eunice Terezinha Fávero, Thiago Henrique Bonfim, Mauricio Dieter, Iolete Ribeiro da Silva, Elisabete Borgianni, Silvia da Silva Tejas, Laura Cristina Eiras Coelho Soares e Raquel Raichelis, entre outros especialistas com produção acadêmica e experiência consolidada no campo sociojurídico.

Noutro giro, ao que se refere ao intercâmbio profissional, o evento favorece a ampliação do networking entre profissionais, pesquisadores e estudantes provenientes de diferentes regiões do país e áreas do conhecimento, estimulando a troca de experiências, o compartilhamento de práticas institucionais e a construção coletiva de estratégias voltadas ao enfrentamento dos desafios sociais contemporâneos.

Outro aspecto relevante consiste no incentivo à produção e difusão do conhecimento científico, por meio da apresentação de trabalhos e debates acadêmicos que valorizam tanto a pesquisa crítica quanto o conhecimento produzido na prática profissional cotidiana, contribuindo para o aprimoramento das metodologias de atuação no campo sociojurídico.

Destaca-se, ainda, a importância do evento no fortalecimento da representatividade e valorização das profissões de Serviço Social e Psicologia no contexto sociojurídico, fomentando reflexões acerca do papel dessas áreas na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como na promoção e defesa de direitos de populações em situação de vulnerabilidade.

O congresso conta, ainda, com o apoio institucional de entidades de reconhecida relevância no âmbito acadêmico e profissional, dentre as quais se destacam o Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, entre outras instituições parceiras, circunstância que reforça a credibilidade e a relevância científica do evento.

Nesse sentido, a participação de profissionais da Defensoria Pública em espaço de debate e construção coletiva como o presente congresso contribui para o fortalecimento da atuação interdisciplinar da instituição, ampliando a capacidade de análise das demandas sociais e qualificando as estratégias de intervenção desenvolvidas no atendimento à população assistida.

Do ponto de vista legal da viabilidade da contratação direta, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) pode ser dispensada, nos termos do art. 38, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em razão

da simplicidade do objeto.

No tocante à viabilidade jurídica da contratação direta, verifica-se que a presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando inviável a competição. No caso em análise, a participação das servidoras em congresso técnico-científico nacional configura modalidade de capacitação profissional diretamente relacionada às atribuições institucionais desempenhadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, especialmente no campo da atuação sociojurídica interdisciplinar.

A inviabilidade de competição decorre da própria natureza do objeto, uma vez que se trata de participação em evento científico específico, com programação previamente definida, organização própria e conteúdo técnico singular, estruturado pela entidade promotora, circunstâncias que impedem a substituição por outro fornecedor ou a realização de procedimento competitivo entre diferentes prestadores. Assim, a contratação refere-se à atividade determinada, com cronograma, metodologia, corpo de palestrantes e dinâmica acadêmica previamente estabelecidos, fatores que caracterizam a singularidade do serviço ofertado.

Ademais, a pertinência institucional da participação mostra-se ainda mais evidente pelo fato de que as servidoras tiveram, como visto, trabalho científico aprovado para apresentação no referido congresso, intitulado “Exaustão, Injustiça e Sofrimento Feminino sob a ótica da política de cuidados”, inscrito no eixo “O trabalho da(o) assistente social e da(o) psicóloga(o) na Defensoria Pública”. A apresentação consistirá em relato de experiência acerca da atuação da equipe em caso concreto, demonstrando as práticas interdisciplinares desenvolvidas no âmbito desta Defensoria Pública e contribuindo para a socialização do conhecimento produzido na prática institucional.

Tal circunstância evidencia não apenas o interesse da Administração em promover a capacitação técnica de suas servidoras, mas também a relevância da produção técnico-científica desenvolvida no âmbito institucional, possibilitando a difusão de experiências profissionais da Defensoria Pública em espaço acadêmico de abrangência nacional. Nesse contexto, a participação no evento cumpre dupla finalidade institucional: promover o aperfeiçoamento profissional das servidoras e permitir a divulgação de práticas interdisciplinares desenvolvidas pela instituição no enfrentamento de demandas sociais complexas.

Dessa forma, a contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de atividade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal realizada por entidade especializada na área sociojurídica, com conteúdo técnico específico e programação singular, circunstâncias que caracterizam a inviabilidade de competição e justificam a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Quanto ao valor, verifica-se que cada inscrição corresponde ao montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para a aquisição de 04 (quatro) inscrições, quantia compatível com eventos de natureza semelhante e proporcional ao conteúdo técnico ofertado e aos benefícios esperados.

Registra-se, ainda, por oportuno, que a instituição responsável pela organização do evento, Associação de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica do Brasil (AASPSI Brasil), encontra-se regular quanto às suas obrigações fiscais.

Diante do exposto, a contratação de 04 (quatro) inscrições, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para participação das servidoras Évila Aquino da Silva Ferreira, Karolline Rodrigues Oliveira,

Danielly Karoline Mendes Alves e Maria Angélica Rodrigues do Nascimento no I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público, promovendo a qualificação técnica das profissionais envolvidas e contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional e da prestação de serviços à população.

2.1 - DA INEXISTÊNCIA DE NOTAS FISCAIS

Informo, para os devidos fins, que a empresa ainda não possui nota fiscal emitida, haja vista se tratar do **PRIMEIRO** Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica, porém, fora encaminhada uma nota de empenho emitida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a fim de viabilizar a participação de uma servidora da Instituição (anexa).

2.2 – DA INEXISTÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informo, para os devidos fins, que conforme extrato de e-mail anexo, a empresa informou que não possui atestado de capacidade técnica.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	PUG	Descrição Técnica Completa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I	426135-6	Contratação direta para a aquisição de 04 (quatro) inscrições destinadas à participação de servidoras no I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR.	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto consiste na aquisição de 04 inscrições no I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica, a ser realizado, presencialmente, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Maio de 2026.

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

<i>Nome Completo</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
<i>Welysvania Bernardes dos Santos</i>	<i>Assessora de Defensor Público</i>	<i>Escola Superior da Defensoria Pública</i>	<i>(65) 9 9685-6477</i>	welysvaniasantos@dp.mt.gov.br
<i>Gabriel Mendes de Sá Menezes</i>	<i>Assessor Técnico</i>	<i>Escola Superior da Defensoria Pública</i>	<i>(65) 9 9642 6486</i>	gabrielmenezes@dp.mt.gov.br

III - ENCAMINHAMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Decreto Estadual nº 1.525/2022. Diante do exposto, submeto o presente documento para apreciação da Autoridade Superior competente para providências e demais encaminhamentos.

Cuiabá, 19 de março de 2026

Welysvania Bernardes dos Santos

Assessora de Defensor Público

Matrícula n. 101007318.1